



PORTARIA Nº 170/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09260012/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do Decreto de nº 1021 data de 08 de agosto de 2022, as servidoras deste Município **Amanda Santos Barbosa da Costa, Graciela Rocha Pereira e Taise da Conceição**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. Conceder a **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 355,00** (trezentos e cinquenta e cinco reais). Os valores serão para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 28 de setembro, para participar de Workshop para dirigentes Municipais de Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete